



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º 122/2024**  
**De 02 de fevereiro de 2024**

O Documento de Nº Port 122/2024

Foi publicado nesta data no mural desse.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 02/02/24

Responsável

CONVOCA o Prefeito Municipal Cleber Trenhago e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHNEIDER DE SIQUEIRA** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar o Prefeito Municipal Cleber Trenhago, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 23 de janeiro 2024 para que retorne as suas atividades a partir do dia 03 de fevereiro de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 fevereiro de 2024

Registre-se e publique-se.

Paulo Cezar Schneider de Siqueira  
Prefeito Municipal em Exercício